



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 25 de junho de 2019

Ofício nº **255/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Jorge Martinho Ciotti

Em resposta ao ofício 176/2019 que dispõe sobre manutenção das ruas no bairro Alto da Bandeirantes e serviços de Caminhão pipa.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa quanto a oitiva dos municípe e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumprir informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras, para a realizar a manutenção, e com possibilidade de finalização desta em curto prazo, como têm-se realizado nos demais bairros deste exímio município.

Quanto ao caminhão pipa, dispõe que as prestações de serviços nas ruas não pavimentadas são realizadas diariamente, do qual possui o município duas unidades de caminhão pipa que atuam no perímetro urbano, e ainda que está em fase de licitação para compra de mais unidades.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos municípes e demandas administrativas.

Atenciosamente.

THAINÁ LOULA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MT n. 24728
PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 518/2019
Data 01/07/2019 - Horário 07:23
Legislativo